



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Protocolo Ribeirão Preto

Processo de homologação do plano escolar da rede particular de ensino

SEDUC-PRC-2022/68922

Data de Produção

17/11/2022

Interessado

EMEF Joaquim Silvestre da Freiria - CIE: 8240

Assunto

Plano de Gestão 2022-2025

Luiz Matheus Braz da Silva
Diretor I Substituto
Protocolo Ribeirão Preto

Classif. documental

021.01.02.009



SEDUC-PRC-2022/68922V01



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA, 1.281 – CENTRO – FONE: (16) 3668 1939
CEP.: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP

PLANO DE GESTÃO 2022/2025

Prezada senhora,

Vimos pelo presente, solicitar a homologação do Plano de Gestão 2022-2025 da E.M.E.F. "Joaquim Silvestre da Freiria", em Santo Antônio da Alegria – SP.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Rosimeire Trítula Abdul Kader
Diretora de Escola

ILMA, SENHORA
MARCELA ALEIXO DA SILVA ZAPPAROLLI
DD. DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
RIBEIRÃO PRETO - SP

Digitalizado com CamScanner



SEDUCCAP20221445576A





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

F.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1211 TEL: 3668 - 1939
 CEP: 14.300-000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, SP
 e-mail: puvvato@escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

PLANO DE GESTÃO 2022

Plano Gestão

ÍNDICE

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.....	03
1. Cursos.....	03
2. Horário de Funcionamento da unidade escolar.....	03
Funcionamento da escola.....	03
4. Direção.....	03
II - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA COMUNIDADE ESCOLAR.....	04
1. Apresentação da escola.....	04
2. Característica do alunado.....	04
3. Objetivos da escola.....	04
4. Descrição do espaço físico.....	05
5. Recursos humanos.....	06
III – RECURSOS DISPONÍVEIS NA UNIDADE ESCOLAR.....	07
IV – DISPONÍVEIS NA COMUNIDADE.....	08
V – METAS A SEREM ATINGIDAS.....	08
1. Ações propostas.....	08
VI – GESTÃO ESCOLAR.....	09
1. Gestão pedagógica.....	09
2. Gestão participativa.....	09
2.1 Equipe de gestão.....	10
A – Diretor	10
B – Professor Coordenador Pedagógico	10
C – Secretário de Escola.....	11
3. Gestão da infraestrutura.....	12
3.1 Recursos físicos.....	12
VII – PLANOS DE CURSOS MANTIDOS PELA UNIDADE DE ENSINO.....	13
1. Objetivos do curso.....	13
2. Objetivos gerais do ensino fundamental – BNCC.....	13
3. Matriz Curricular Básica – Ensino Fundamental Ciclo I – 1º ao 5º ano.....	15
4. Síntese dos Conteúdos Programáticos do Curso.....	16
VIII – PLANOS DE TRABALHO DOS DIFERENTES NUCLEOS QUE COMPÕEM A ORGANIZAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA.....	19
1. Núcleo de direção.....	19
2. Núcleo técnico pedagógico.....	20





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. “JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA”
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390.000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

3. Núcleo administrativo.....	20
4. Núcleo operacional.....	20
IX – CRITÉRIOS PARA ACOMPANHAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELOS DIFERENTES ATORES DO PROCESSO EDUCACIONAL.....	
1. As ações que definem esses objetivos.....	22

X- ANEXOS

1. Certificado de Higienização – Troca de Elemento Filtrantes	25
2. Corpo de Bombeiros.....	26
3. Desratização, desinsetização e dedetização.....	27
4. Ata Grêmio Estudantil.....	30
5. ATA APM – Eleição	31
6. ATA APM – EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	35
7. ATA CONSELHO DE ESCOLA.....	36

PLANO DE GESTÃO

2022

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.

Escola Municipal de Ensino Fundamental
“JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA”

Endereço

Rua Ézio Tadeu de Lima, 1281, Centro.
Santo Antônio da Alegria – São Paulo
Cep: 14.390.000
Telefone: (16) 3668 1939





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP
E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390.000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

E-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

1. Cursos:

Ensino fundamental do 1º ao 5º ano;
Ensino Integral

2. Horário de Funcionamento da unidade escolar:

Segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários:

- Turno: Das 07h00min às 15h00min;

2. Funcionamento da escola:

A Unidade Escolar oferece as seguintes modalidades de ensino:

- Ensino Fundamental - Ciclo I do 1º ao 5º ano;
- Ensino Integral

4. Direção

Rosimeire Tritula Abdul Kader

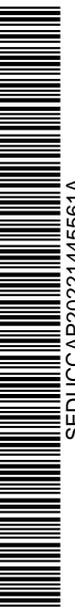
II - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA COMUNIDADE ESCOLAR

1. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA

A E. M. E. F. "Joaquim Silvestre da Freiria" está instalada em prédio municipal, com 854,00 metros quadrado, inaugurada em 18/12/2020. Teve autorização para funcionamento publicado em DOE 18/12/2020.

O município no qual a escola se localiza, a maioria da população está na faixa etária economicamente ativa.

O município de Santo Antônio da Alegria é voltado quase exclusivamente para a agricultura cafeeira, os empregos acabam aparecendo na entressafra, fora deste contexto às poucas





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

indústrias e comércio da cidade comportam pouca mão de obra, e também tem trabalhadores da prefeitura que ingressam através de concurso público.

2. A CARACTERÍSTICA DO ALUNADO:

Os alunos do período da manhã, que ficam no período integral são de origem sócia - econômica – cultural baixa, com participação dos pais na vida escolar dos mesmos. O aproveitamento escolar está em nível bom, são usados vários mecanismos facilitadores no aspecto didático-pedagógico que a escola vem implementando, muitos projetos onde busca sempre o melhor ensino para nossos alunos.

3. OBJETIVOS DA ESCOLA:

Inspirada nos ideais de solidariedade humana e nos princípios de liberdade, a educação escolar, tem por finalidade;

Objetivos gerais:

- Proporcionar um lugar agradável ao estudo e ao ensino;
- Garantir a todos os conhecimentos culturais, éticos e científicos, observando o contexto social, político dos educandos.
- A formação de atitudes e valores, desenvolvimento da capacidade de aprender, aquisição de conhecimentos, habilidades, tendo como meios básicos o pleno domínio da escrita, leitura e do cálculo.
- Compreensão do sistema político, dos valores e artes em que se fundamenta a sociedade do ambiente social e natural, da tecnologia;
- Elevar, sistematicamente a qualidade de ensino oferecido aos estudantes;
- Promover o fortalecimento dos vínculos de família, integração escola-comunidade, os laços de tolerância recíproca e de solidariedade humana em que se assenta a vida social;
- Sempre estimular o corpo discente a participação e atuação solidária junto à comunidade;
- O desenvolvimento pleno do educando, sua qualificação para o trabalho, seu preparo para o exercício da cidadania e assim formando seres humanos conscientes de seus deveres e direitos;

Objetivos específicos:

- Formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres;
- Proporcionar um ambiente favorável ao ensino e ao estudo.
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrantes, agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, necessidades e desejos;





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP. 14.390.000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre_escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

4. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

A estrutura escola é composta de:

- Secretaria e coordenação, diretoria, sala dos professores, almoxarifado com material para Educação Física e materiais escolares.
- Cozinha com despensa, lavanderia e um banheiro, refeitório com bebedouro para alunos, banheiros para funcionários, sanitários para alunos e crianças especiais.
- Cinco salas de aulas, uma biblioteca, uma sala multifuncional e uma sala de vídeo com brinquedoteca.
- Na parte externa se encontra um amplo espaço como: refeitório, parque de diversão, gramado para as crianças brincarem, jogar bola e outras atividades propostas ao ar livre.

5. RECURSOS HUMANOS

	Professor (a)	R.G.	Cargo/formação	Série (s)	Horário de trabalho		Situação funcional	
					7:00 às 12:00	12:00 às 17:00	Efetivo	OFA
1	Andreia Aparecida Zacari Liceras	265936822	PEB I (Matemática)	reforço	X		X	
2	Andreia Sodrê da Silva	447553380	PEB I (Pedagogia)	1º A	X		X	
3	Talênia Ap. Belini Figueiredo Ferreira	232153115	PEB I (Pedagogia)	3º A	X			x
4	Juliana Cristina da Veiga	41319792X	Pedagogia, pós graduada em Educação infantil, alfabetização e letramento.	Coordenação	x			X





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP: 14.390.000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

5	Érika Vieira Cardeal	MG11471966	Psicopedagoga	Sala Multifuncional	X		X	
6	Francieli Garcia Silva	48427438-7	Inglês - PEB I (Letras)	1° ao 5°	X		x	
7	Maiki Valério Batista	MG 17202364	Pedagogia	Sala Multifuncional	X		X	
8	Nayara Felix	48362889-x	Pedagogia	Redação	X			X
9	Regiane Mara dos Santos Naves	306463325	PEB I (Letras e Magistério)	4ªA	X			X
10	Rosimeire Tritula Abdul Kader	325946401	Diretora (Magistério, Letras, Pedagogia, Psicopedagogia, Neuropsicopedagogia, Coordenação de Escola)	Direção	X	X	X	
11	Josiane dos Santos Vieira	40328324-3	PEB I (Educação Física)	Ed. Física	X		X	
12	Wíliane Oficiati Belutti	403281660	PEB I (Pedagogia)	2ªA	X		X	
13	Fernanda Aparecida dos Santos Farah	2964744-2	PEB I(Letras)	5ªA	X		X	

6 - A O quadro de apoio escolar compõe-se de:

Funcionário	Cargo	Horário de trabalho	Situação funcional		
			Efetivo	Eventual	
1	Aparecida José Felício Minelli	Zeladora	7:00 às 12:00 14:00 às 17:00	X	
2	Marilda Silva	Cozinheira	7:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	
3	Luciene Silva Resende	Auxiliar de Serviços	7:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	
4	Solange Fernanda Naves	Auxiliar de Serviços	7:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	
5	Rosana Aparecida Lopes Dias	Auxiliar de Serviços	7:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

6	Maria de Lurdes Dias	Auxiliar de Serviços	7:00 às 11:00 13:00 às 17:00	X	
---	----------------------	----------------------	---------------------------------	---	--

III - RECURSOS DISPONÍVEIS NA UNIDADE ESCOLAR

Espaço Físico

- Cinco salas de aula;
- Sala multifuncional para aulas de reforço;
- Biblioteca;
- Cozinha e refeitório;
- Sala dos professores;
- Sala de vídeo, brinquedoteca, robótica;
- Almoxarifado;
- Sanitários feminino e masculino;
- Sanitários feminino e masculino para pessoas com deficiência;
- Secretaria e coordenação;
- Direção.

Materiais

- Cadernos, lápis, régua, cola;
- Folhas de papel sulfite;
- Aparelho de som;
- Caixa de som;
- Microfone;
- Microcomputadores;
- Scanner;
- Impressoras;
- Filmadora;
- Máquina de xérox;
- Not books;
- Vídeo e DVD;
- Aparelho de televisão;
- Lousas digitais nas salas de aulas

IV – DISPONÍVEIS NA COMUNIDADE

- Quadra poliesportiva.
- Centro de Lazer do Trabalhador.
- Projeto "Alegria" – espaço para atendimento a adolescentes.
- Campo de Futebol.
- Casa da Cultura.
- Parque Ecológico
- Centro de Convivência do Idoso
- Pontos turísticos da cidade: morro da Santa Cruz, Lagoa, Ilha do ar
-





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP
E.M.E.F. “JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA”
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

V - METAS A SEREM ATINGIDAS:

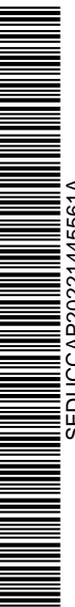
- Oferecer à comunidade escolar, atividades de lazer, culturais entre escola-família;
- Redução das taxas de retenção;
- Trabalho interdisciplinar contextualizado;
- Cursos de aperfeiçoamento, estimulando inovações nas práticas de ensino, utilizar as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo para socializar conteúdos abordados em ações de educação continuada;
- Estimular os valores ecológicos e étnicos;
- Preservação do prédio escolar, manutenção e melhoria.

1. Ações propostas

- Reuniões entre professores e pais para entendimento em relação ao desempenho escolar dos estudantes.
- Trabalho contextualizado e interdisciplinar, que tenha como ponto de partida e de chegada, a realidade do aluno;
- Troca de experiência, estudos, assegurando a integração horizontal e vertical com melhor aproveitamento das ATPCs;
- Oferecer suporte adequado ao educador no desenvolvimento de estratégias e instrumentos de avaliação da aprendizagem;
- Oferecer procedimentos adequados, utilizando o uso do material didático disponível e com acompanhamento mais próximo pelo professor titular de cada sala;
- Propiciar condições de espaço/tempo, adequados ao desenvolvimento das atividades de recuperação e reforço;
- Viabilizar o uso de recursos didáticos diversificados: atividades de biblioteca (leitura, apresentações de teatro, dramatização) atividades de campo, vídeo, visita as instituições culturais, atividades práticas nas aulas.
- Enriquecimento curricular com elaboração e execução de projetos específicos;
- Planejamento de ação pedagógica mediante os resultados obtidos, avaliação diagnóstica e participativa, recuperação contínua e permanente;
- Realização do processo de planejamento participativo das funções pedagógicas;

VI - GESTÃO ESCOLAR

Essa compreende a organização da escola promovendo condições efetivas para garantir o avanço do processo de ensino-aprendizagem, sendo as ações da escola articuladas e pautadas em três dimensões: Gestão da Infraestrutura, Gestão Participativa e Gestão Pedagógica.





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP
E.M.E.F. “JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA”
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3688 - 1939
CEP: 14.390.000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

1. GESTÃO PEDAGÓGICA

Entre a equipe da escola cria-se, de acordo com o trabalho pedagógico sistemático, um compromisso permanente com a qualidade do ensino e um clima de corresponsabilidade. Assim a unidade escolar terá condição de encontrar sua personalidade e cumprir seu papel: formar e informar.

O trabalho tem como objetivo a organização efetiva de uma prática docente que considere o aluno como centro motivador do processo de conhecimento, tornando-o capaz de agir e refletir em seu meio social, transformando-o.

Também será objeto de estudo, a capacitação e a formação dos educadores em serviço, a proposta a ser desenvolvida conta com a ação, participação, reflexão e interação de toda equipe pedagógica gestora e da Escola de toda a comunidade escolar, corpo docente, e terá como subsídio teórico metodológico a Proposta Curricular da Secretaria de Estado da Educação e o Projeto Político Pedagógico dessa Unidade Escolar.

O Plano de Ação será direcionado à análise e reflexão da Proposta, tendo em vista a necessidade de uma ampla conscientização sobre a importância da avaliação e do planejamento das ações coletivas dentro da escola.

A equipe de gestão escolar viabilizará o processo de formação contínua dentro da unidade escolar, ou seja, exercício participativo, democrático, uso do dialógico, visando o desenvolvimento global da instituição de ensino da qual é responsável.

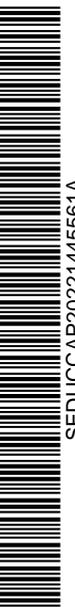
2. GESTÃO PARTICIPATIVA:

Para uma gestão participativa efetivamente funcionando é necessário ter abertura de espaços de diálogo, a gestão participativa é um modelo de organização que tem como característica principal o desejo de engajar todo o quadro de funcionários nos objetivos da instituição de ensino. Por meio deles, o gestor fica sabendo quais as críticas e ideias de seus colaboradores. Podendo a partir delas, ter novos direcionamentos. Também é por meio desses espaços de conversação que o gestor dará a saber quais os objetivos e metas da Instituição de ensino e como cada colaborador pode e deve se empenhar na conquista deles. A Gestão Participativa desta Unidade Escolar é composta pelas Instituições Auxiliares, Equipe de Gestão e seus Colegiados.

2.1. EQUIPE DE GESTÃO

O módulo desta Unidade Escolar conta com 01 Diretor de escola, e comporta 01 Professor Coordenador Pedagógico, sendo do Ensino Fundamental Ciclo I.

A – DIRETOR





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP
E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

São atribuições do Diretor de Escola:

- Organizar as atividades de planejamento da escola, coordenando a elaboração do plano escolar, assegurando a compatibilização do mesmo com a Proposta Pedagógica do Governo Municipal e Estadual avaliar e controlar a sua execução e supervisionar;
- Prever os recursos físicos, materiais, humanos e financeiros para as necessidades da escola a curtos e médio prazo,
- Subsidiar o planejamento educacional responsabilizando-se pela atualização, exatidão, sistematização e fluxo de dados necessários ao planejamento do sistema escolar,
- Proporcionar condições para a participação de órgãos públicos e entidades privadas de caráter educativo e assistência bem como os elementos da comunidade nas programações da escola em atividades cívicas culturais, sociais e desportivas da comunidade escolar, promovendo a contínua integração escola-família-comunidade que deve ser a tônica constante da unidade escolar, cumprindo sua meta de administrador com um princípio básico que a comunidade é responsabilidade de todos, mostrando sua competência como autoridade escolar, educador e administrador.
- Compete ao Diretor, em parceria com a Secretária Municipal de Ensino e o Supervisor de Ensino Estadual e, em sua esfera de competência, garantir, a concretização da função social da escola, liderando o processo de construção de identidade de sua instituição, por meio de uma eficiente gestão, nas seguintes dimensões:
 - de resultados educacionais do ensino e da aprendizagem;
 - dos recursos físicos e financeiros
 - pedagógica;
 - participativa;
 - dos recursos humanos;

B – PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

São atribuições do Professor Coordenador Pedagógico, de acordo com a Lei 5.692/1971:

- I - Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;
- II - Atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica espaço coletivo de construção permanente da prática docente;
- III - Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
- IV - Assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
- V - Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- VI - Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;
- VII - divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis;
- VIII - orientar e auxiliar os docentes;





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
 RUA ÉZIO TÁDEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

- a - No acompanhamento das propostas curriculares organizadas pelos órgãos próprios da Secretaria da Educação;
- b - no planejamento das atividades de ensino das diferentes áreas e disciplinas em cada bimestre;
- c - na compreensão da proposta de organização dos conceitos curriculares correspondentes a cada ano/semestre/bimestre;
- d - Na seleção de estratégias que favoreçam as situações de aprendizagem, mediante a adoção de práticas docentes significativas e contextualizadas;
- e - No monitoramento das avaliações bimestrais;
- f - no monitoramento dos projetos de recuperação bimestral;
- g - Na identificação de atitudes e valores que permeiem os conteúdos e os procedimentos selecionados, imprescindíveis à formação de cidadãos afirmativos.

IX - Apoiar as ações de capacitação dos professores;

X - Participar das alternativas de oferta do ensino fundamental I, com vistas a assegurar sua integração ao desenvolvimento social e regional e/ou a seu enriquecimento curricular diversificado;

XI - articular o planejamento das séries iniciais do Ensino Fundamental;

XII - Observar a atuação do professor em sala de aula com a finalidade de recolher subsídios para aprimorar o trabalho docente, com vistas ao avanço da aprendizagem dos alunos;

XIII - Estimular abordagens multidisciplinares, por meio de projetos e/ou temáticas transversais que atendam demandas e interesses dos adolescentes e/ou que se afigurem significativos para a comunidade;

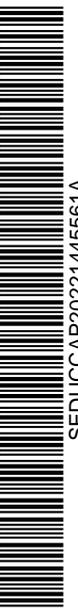
XIV - Apoiar organizações estudantis que fortaleçam o exercício da cidadania e ações/organizações que estimulem o intercâmbio cultural, de integração participativa e de socialização.

- Organização e atualização de arquivos;
- Manter em dia a documentação e escrituração escolar e de pessoal;
- Expedição, registro e controle de documento;
- Receber e enviar e-mail.
- Atendimento a comunidade escolar;
- Controle de frequência e pagamento dos docentes e pessoais administrativos;
- Manter os registros atualizados do retrato escola;

C – SECRETÁRIO DE ESCOLA

São atribuições do secretário de escola:

- Organização e atualização de arquivos;
- Manter em dia a documentação e escrituração escolar e de pessoal;
- Expedição, registro e controle de documento;
- Receber e enviar e-mail.
- Atendimento a comunidade escolar;
- Controle de frequência e pagamento dos docentes e pessoais administrativos;
- Manter os registros atualizados do retrato escola;





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP
 E.M.E.F. “JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA”
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP. 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

<ul style="list-style-type: none"> • Organizar e atualizar os arquivos; • Garantir a regularidade da escrituração escolar; • Expedir os documentos escolares; • Garantir a regularidade da vida funcional de todos os integrantes da escola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantindo o controle sobre a vida escolar para prosseguimento dos estudos; • Registrando, documentando e organizando as informações sobre a vida escolar do aluno e do estabelecimento de ensino; • Constituindo o registro comprobatório dos estudos realizados e do grau de escolaridade alcançado; • Levantamento da vida funcional dos integrantes da escola; • Supervisionando e orientando os servidores da secretaria.
--	--

3. GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

O conceito de **infraestrutura escolar** vai desde itens básicos, como a, manutenção e limpeza dos ambientes, fornecimento de água, energia elétrica, salas de aulas confortáveis com mobiliários adequados e de boa qualidade, banheiros e cozinha, passando por locais de convivência como pátios. A mesma oferece uma boa contribuição para o aprendizado do discente, o que torna o ato de aprender mais interessante e proveitoso. É importante considerar que a infraestrutura não representa apenas os recursos físicos disponíveis para o aluno, como quadras, bibliotecas. **A infraestrutura digital também deve ser considerada como uma forma de proporcionar mais qualidade de ensino e atrair a atenção dos estudantes.**

3.1 RECURSOS FÍSICOS

Esta Unidade Escolar se encontra instalada em prédio público municipal. Composta por:

- Cinco salas de aula;
- Sala auxiliar para aulas de reforço;
- Biblioteca;
- Laboratório de informática;
- Cozinha e refeitório;
- Sala dos professores;
- Pátio coberto;
- Almoxarifado;
- Sanitário feminino e masculino;
- Sanitário feminino e masculino para pessoas com deficiência;
- **Quadra Poliesportiva Coberta**





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. “JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA”
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

- Secretaria

VII- PLANOS DE CURSOS MANTIDOS PELA UNIDADE DE ENSINO

1. OBJETIVOS DO CURSO:

Levando em conta as diretrizes propostas para a escola e considerando-se o currículo como uma das principais mediações para o processo educacional a educação visa à integração do indivíduo na sociedade, por meio de uma dedicação intencional evitando ao máximo sua alienação.

3. OBJETIVOS GERAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – BNCC

- **Comunicação**

Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, e escrita), corporal, visual, sonora e bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, além de conduzir ao entendimento chegando ao conhecimento.

- **Conhecimento**

Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva construídos sobre o mundo físico, social e cultural.

- **Repertório cultural**

Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

- **Responsabilidade e cidadania**

Com base em princípios éticos, agir de modo coletivo com autonomia, flexibilidade, responsabilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

- **Pensamento científico, crítico e criativo**

Exercitar a curiosidade intelectual, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade e recorrer à abordagem própria das ciências, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções com base nos conhecimentos em diferentes áreas.

- **Trabalho e projeto de vida**





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP
E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

Valorizar a diversidade cultural, apropriar-se de experiências, conhecimentos dos saberes e que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida e responsabilidade.

- **Argumentação**

Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular decisões e pontos de vista em comuns que respeitem e promovam os direitos e deveres humanos, a consciência socioambiental com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros.

- **Autoconhecimento e autocuidado**

Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

- **Empatia e cooperação**

Exercitar a empatia, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, respeitando as diversidades culturais e sócias sem preconceitos de qualquer natureza.

3. Integração e Sequência dos Componentes Curriculares

O currículo do Ensino Fundamental possui uma base nacional comum, abrangendo o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social-política, especialmente do Brasil.

O ensino da Arte e da Educação Física estão integrados à proposta pedagógica da escola, ajustando-se às faixas etárias e às condições da comunidade escolar.

Na parte diversificada, obedecendo às características e exigências da comunidade local, está incluída do 1º ano ao 5º ano, o ensino de uma Língua Estrangeira Moderna – Inglês. O currículo do Ensino Fundamental prioriza e contextualiza, conforme a realidade local do Trabalho e consumo. Não constituindo disciplinas específicas os temas transversais permeiam os conteúdos curriculares trabalhados e o convívio social na escola.

MÓDULO: 200 dias letivos anuais – 40 Semanas.

CARGA HORÁRIA: 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1200 (um mil e duzentas) aulas anuais.

HORÁRIO: das 07h00min às 12h00minh e das 12h00min às 16h00min





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3688 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

MATRIZ Curricular Básica – Ensino Fundamental						
Ciclo 1 – 1º ao 5º Ano						
CICLO 1 – 1º ao 5º ou 1ª à 4ª séries						
Disciplinas		Anos / Séries / Aulas (nº)				
		1º ano	2º ano ou 1ª série	3º ano ou 2ª série	4º ano ou 3ª série	5º ano ou 4ª série
Base Curricular Comum Nacional	Língua Portuguesa	10	10	10	10	9
	História	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2
	Matemática	8	8	8	8	8
	Ciências da Natureza	2	2	2	2	2
	Ed. Física	2	2	2	2	2
	Arte	1	1	1	1	1
	Inglês	1	1	1	1	1
Parte Diversificada	Redação	1	1	1	1	1
	Educação Ambiental	-	-	-	-	1
	Informática	1	1	1	1	1
Oficina curricular	Orientação de Estudos	5	5	5	5	5
	Robótica	-	1	1	1	1
	Judo	1	1	1	1	1
	Contação de histórias	1	1	1	1	1
	Dança	2	2	2	2	2
	Meio Ambiente	2	1	1	1	1
	Artesanato	2	2	2	2	2
	Teatro	2	2	2	2	2
Total Semanal de Aulas		45	45	45	45	45
Total Anual de Aulas		1200	1200	1200	1200	1200
Carga Horária Anual		1600	1600	1600	1600	1600

ATO DE INSTALAÇÃO DO CURSO: Portaria de 12/04/2007, DOE de 12/04/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 9.394/96 e RESOLUÇÃO SE – 92 de 19/12/2007.

OBS: 1 – Os conteúdos referentes ao assunto de História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de Artes e História Brasileira.

4. Síntese dos Conteúdos Programáticos do Curso





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

1º Ano

Língua Portuguesa

- Expressão oral: expressão de ideias de forma clara e ordenada;
- Narração de fatos cotidianos, narração de histórias;
- Interpretação de histórias, sequência lógica (princípio, meio e fim);
- Identificação de personagens, elementos da cena e elementos da história;
- Alfabeto maiúsculo (ordem alfabética, reconhecimento, grafia);
- Grafia do nome completo;
- Escrita espontânea;
- Autonomia – procedimentos de organização;

Matemática

- Cores primárias, secundárias e terciárias;
- Números: 0 a 20 – reconhecimento, grafia (movimentação correta), quantificação, sequência numérica;
- Contagem Oral: 0 a 30;
- Classificação de objetos usando quatro atributos: cor, forma, tamanho, espessura;
- Situação matemática: ideia de adição, subtração e divisão;
- Conceitos matemáticos;
- Formas geométricas;
- Interpretação de tabelas e gráficos simples;
- Função social dos números;
- Unidade de medidas de tempo: dia, mês e ano;

Ciências, Geografia e História

- A vida no Planeta Terra e as formas de vida: vegetal e animal;
- Entendimento de si mesmo e do outro, a estrutura familiar e o papel de cada um na sociedade;
- Nome, características físicas e o comportamento social;

2º Ano

Língua Portuguesa

- Ordem Alfabética;
- Escrita espontânea de palavras, frases e pequenos textos;
- Grafia do nome completo;
- Interpretação de texto;
- Leitura: letra maiúscula/minúscula - imprensa e cursiva;
- Autonomia – procedimentos de organização;
- Sinais de pontuação;
- Estudando a escrita: parágrafo, leitura e produção de pequenos textos: oral e escrito;
- Rima entre as palavras;
- Ortografia - sílabas complexas;

Matemática

- Números: grafia correta (movimento), sequência numérica, quantificação, escrita por extenso;
- Contagem significativa até 5;
- Números pares e números ímpares;
- Ordem crescente e decrescente;
- Dezena;
- Dúzia e meia dúzia;
- Formas geométricas;
- Situação matemática: noção básica de adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Interpretação de tabelas e gráficos simples;
- Sólidos geométricos;

História e Geografia

- Identidade: nome, documentos e filiação;
- Família, vida em grupo, parentesco e linha do tempo;
- Escola direito das crianças;
- Eu e os outros: meu corpo hábitos de higiene;
- Minha casa, escola espaços públicos e tipos de moradia;

Ciências





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP
 E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP: 14.300-000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

- O campo e cidade;
- O ser humano e o ambiente, vida vegetal e animal;
- Órgão do sentido;
- Estado físico da água;

3º Ano

Língua Portuguesa

- Gêneros: Conto e tirinha;
- Regras ortográficas: M antes de P / B, L / U, R / RR; S / SS;
- Uso de letra maiúscula;
- Divisão silábica;
- Substantivo próprio e comum;
- Plural de palavras;
- Ordem alfabética;
- Antônimo e sinônimo;
- Parágrafos;
- Sinais de pontuação;
- Ler e interpretar diferentes tipos de texto;

Matemática

- Unidade e dezena;
- Composição e decomposição de números até a 2ª ordem;
- Antecessor e sucessor;
- Números pares e ímpares;
- Adição e subtração com números até duas ordens;
- Medidas de tempo: relógio (hora exata e meia hora);
- Calendário (dia, mês, ano);
- Ordem crescente e decrescente;
- Classificar sólidos geométricos e formas geométricas;
- Usar as unidades de medida padrão;
- As 4 operações: adição, subtração, multiplicação e divisão;

História e Geografia

- O bairro, a cidade e o município;

- Ambiente urbano e rural: paisagem natural e modificada;
- Recursos naturais;
- Agricultura, agroindústria e pecuária;
- Os poderes executivo e legislativo;

Ciências

- Cadeia alimentar;
- Ciclo da água;
- Reino animal e vegetal;
- Características e importância da preservação do meio ambiente;

4º Ano

Língua Portuguesa

- **Gêneros textuais, suporte e circulação dos textos**
 - Gêneros: conto e tirinha, textos instrucionais, contos de fada, fábulas e poemas;
 - Elementos da narrativa (narrador, personagens, conflito, desfecho);
- **Ortografia/Gramática**
 - Regras ortográficas L / U (final); R / RR; M / N, antes de P e B; S / SS;
 - Ordem alfabética (1ª, 2ª e 3ª letras);
 - Substantivo próprio, comum e adjetivo;
 - Divisão silábica, sílaba tônica;
 - Revisão dos sinais gráficos;
 - Função e o uso do conceito de tonicidade e divisão silábica;
 - Leitura e produção de pequenos textos;

Matemática

- Sistema de numeração decimal: unidade, dezena, centena, unidade de milhar;
- Tabelas e gráficos;
- Medida de tempo (hora e minuto);
- Sistema monetário (cédulas e moedas);
- Adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Prova real da adição e subtração;
- Fatos fundamentais: adição,





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP: 14.390-000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

- subtração, multiplicação e divisão;
- Algarismos romanos;
- Compor e decompor os numerais;
- Sistemas de medida de: tempo, massa, volume, comprimento e capacidade;

História e Geografia

- Os diversos tipos de bairro: residencial e comercial;
- Serviços públicos;
- Os tipos de cidades;
- O trânsito;
- Alimentos do campo e da cidade e a relação entre ambos;
- Diversidade do Brasil: regiões, divisão política e as características de cada região;
- Sistema colonial e as capitânicas hereditárias, escravidão e Brasil colônia;
- A transição e os movimentos políticos no Brasil: Colônia, Império e República até os dias de hoje;

Ciências

- O clima e as estações do ano;
- Ciclo da água;
- Poluição ambiental e da atmosfera;
- Impacto ambiental;
- Extinção dos animais e vegetais;
- Preservação do meio ambiente;

5º Ano

Língua Portuguesa

- Gêneros textuais: conto, tirinha, notícia e panfletos;
- Elementos da narrativa (personagens, tempo, espaço, conflito e desfecho);
- Classe gramatical: verbo, substantivo, adjetivo e pronome;
- Tonicidade (classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica);
- Revisão de ortografia;

- Tempos verbais;
- Estudo e produção dos diferentes tipos de texto;

Matemática

- Adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Medida de tempo (hora, meia hora e minuto);
- Sistema monetário brasileiro;
- Gráficos e tabelas;
- Sistema de numeração decimal (até a 6ª ordem);
- Fração;
- Simetria e o eixo;
- Nomear e reconhecer os sólidos e as formas geométricas;
- Medidas e unidades padrão: tempo, massa, volume, comprimento e capacidade;
- Leitura e interpretação de gráficos;

História e Geografia

- Serviços públicos e a infraestrutura urbana;
- Diversos tipos de cidades: histórica, metropolitana e industrial;
- A paisagem natural e humana;
- Recursos naturais: todos os tipos de extrativismo;
- Agricultura familiar;
- Pecuária: extensiva e intensiva;
- Problemas sociais no campo e na cidade: migração;
- Desmatamento;
- Fontes e documentos históricos;
- Os poderes Legislativo, Executivo e o Processo Eleitoral;

Ciências

- Tempo: clima, ecossistema;
- Impacto ambiental e o conceito de preservação e extinção do meio ambiente;





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP
 E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP. 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
 e-mail: jsilvestre_escola@gmail.com

- Cadeia alimentar;
- Características da diversidades dos vegetais e animais;

Educação Física de 1º Ano ao 5º Ano

- Jogos dirigidos moderado;
- Atividades e brincadeiras infantis variadas;
- Movimento com o corpo com atividades rítmicas;
- Atividades lúdicas;
- Cooperativismo;
- Recreativos;
- Jogos pré esportivos;
- Festa folclóricas dentro do contexto regional.

Arte de 1º Ano ao 5º Ano

- Cores primárias e secundárias;
- Datas comemorativas;
- Técnicas: pintura, lapis de cor, tinta guache, cola colorida e pincel;
- Dobradura como origames;
- Desenvolver a percepção visual e motora;
- Releitura e autoretrato;
- Estilos musicais e culturais;
- Recortes e colagem: revistas, jornais, papel crepom;

Artesanato de 1º Ano ao 5º Ano

- Pintura;
- Confecção de brinquedos com sucata;
- Trabalho manual com alinhavo;

Robótica de 2º Ano ao 5º Ano

- Montagem de pequenos projetos;
- Atividades lúdicas e softwares;

Judô de 1º Ano ao 5º Ano

- O judoca melhora seu condicionamento físico e ganha força, pois os golpes trabalham todos os músculos.
- O **judô** estimula o respeito.

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

Contribui essencialmente para potencializar o raciocínio lógico, paciência e autocontrole.

Meio Ambiente de 1º Ano ao 5º Ano

- Entender nosso ambiente;
- Conhecer o ambiente em que vivemos;

Dança de 1º Ano ao 5º Ano

- Atividades Lúdicas;
- Desenvolvimento de coordenação motora;

Teatro de 1º Ano ao 5º Ano

- Representação de histórias;
- Leitura e apresentação;

Orientação de Estudos de 1º Ano ao 5º Ano

- Atividades para auxiliar os alunos com dificuldades e reforço escolar;

Contação de Histórias de 1º Ano ao 5º Ano

- Projetos de contação de histórias, com uso de fantoches, momentos lúdicos;





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 12011 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

VIII - PLANOS DE TRABALHO DOS DIFERENTES NUCLEOS QUE COMPÕEM A ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA

1. Núcleo de Direção

A direção da escola exercerá suas funções objetivando garantir:

- I – A elaboração e execução da proposta pedagógica;
- II – A administração do pessoal e dos recursos materiais e financeiros;
- III – O cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecido;
- IV – A legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- V – Os meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem de alunos;
- VI – A articulação e integração da escola com as famílias e a comunidade;
- VII – As informações aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica;
- VIII – A comunicação ao Conselho Tutelar via Secretaria Municipal da Educação, dos casos de maus-tratos envolvendo alunos, assim como de casos de evasão escolar e de reiteradas faltas injustificadas, antes que estas atinjam o limite de 25% das aulas dadas.

2. Núcleo Técnico Pedagógico

O núcleo técnico pedagógico terá a função de proporcionar apoio técnico aos docentes e discentes sendo o Coordenador Pedagógico o elemento responsável pela coordenação, acompanhamento, avaliação e controle das atividades curriculares, no âmbito da escola, com as seguintes atribuições:

- I – Participar da elaboração do Projeto Pedagógico;
- II – Acompanhar, avaliar e controlar o desenvolvimento da programação do currículo;
- III – Prestar assistência técnica aos professores;
- IV – Coordenar a programação e execução das reuniões dos Conselhos de Classe, Ano ou Termo;
- V – Propor e coordenar atividades de aperfeiçoamento e atualização de professores;
- VI – Assessorar a direção da escola quanto a:
 - a) Matrículas e transferências;
 - b) Agrupamento de alunos;
 - c) Organização de horário de aulas e do calendário escolar;





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP. 14.390.000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

d) Utilização de recursos didáticos.

3. Núcleo Administrativo

O núcleo administrativo terá a função de dar apoio ao processo educacional, auxiliando a direção nas atividades relativas a:

- I – Documentação e escrituração escolar e de pessoas;
- II – Organização e atualização de arquivos;
- III – Expedição, registro e controle de expediente;
- IV – Registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios.

4. Núcleo Operacional

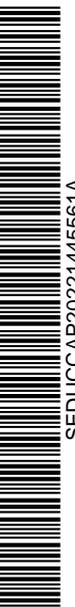
O núcleo operacional terá a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular, relativas às atividades de:

- I – Zeladoria, vigilância e atendimento de alunos;
- II – Limpeza, manutenção e conservação da área interna e externa do prédio escolar;
- III – Controle, manutenção e conservação de mobiliários, equipamentos e materiais didáticos pedagógicos;
- V – Controle, manutenção, conservação e preparo da merenda escolar.

IX - CRITÉRIOS PARA ACOMPANHAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELOS DIFERENTES ATORES DO PROCESSO EDUCACIONAL.

Estratégias e participação são requisitos para se liderar a implantação de um programa de qualidade na Escola. Cabe a cada escola descobrir a forma ideal em função de suas necessidades e diferenças. Decisões por consenso são a base do estilo gerencial participativo, permitindo que sejam ouvidos todos os interessados e que o grupo explore as discordâncias, ao invés de evitá-las. Assim os objetivos direcionais desta Escola se voltam para a criação de uma equipe preocupada com:

- Conscientizar as pessoas envolvidas sobre o que a Escola espera delas e o que elas podem esperar da Escola, estabelecendo prioridades.
- Em período de adaptação a equipe escolar estará disponível ao diálogo, apoio e sugestões dos pais ou responsável.





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1201 TEL: 3668 - 1939
CEP. 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

- Analisar e prever o ambiente futuro em que a Escola se situará, adequando uma visão que permita decidir com mais segurança;
- Estabelecer um direcionamento estratégico, definindo o posicionamento da Escola em suas relações interno e externo em sociedade, fundamentais para o crescimento das atividades;
- Delegar poderes, propiciando clima de confiança mútua, de comprometimento e solidariedade e induzindo o grupo atingir objetivos e resultados, com definição clara das diferentes responsabilidades e competências dos agentes envolvidos;
- Estruturar as atividades administrativas e pedagógicas, de modo a utilizar adequadamente os recursos humanos, financeiros e materiais condizentes com a realidade e garantindo a prestação de serviço de forma eficaz;
- Desenvolver e estabelecer a avaliação da qualidade dos serviços prestados, adquirindo dinâmica renovada e aprimoramento constante ao identificar as providências administrativas e pedagógicas a serem tomadas;
- Avaliar constantemente e permanentemente a consolidação das metas propostas no plano de curso, analisando os problemas que se constituam obstáculo;
- Acompanhar a execução de ações definidas, considerando os esforços para viabilizá-las até que possa considera-las finalizadas, como os projetos de aprofundamento disciplinar e interdisciplinar, de formação do leitor, de preservação de patrimônio escolar, de desenvolvimento de valores morais e éticos. O princípio da avaliação das ações é o que representa benefício direto para o aluno (frequência, socialização e aprendizagem).

1. AS AÇÕES QUE DEFINEM ESTES OBJETIVOS

- Reuniões com o "Conselho de Escola" para definir calendário, grade curricular, utilização de recursos financeiros, criar critérios para o uso de uniforme, problemas disciplinares, acompanhamento do desempenho dos profissionais, das ações de apoio à frequência regular e à aprendizagem;
- Promover junto a APM atividades culturais e de lazer, ações especiais de desenvolvimento curricular;
- Avaliar a consolidação de metas e ações da Escola, analisando problemas, levantando hipóteses e soluções com alternativas de trabalho;
- Participação efetiva de análise diagnóstica dos cursos; atribuição de aulas, distribuição de funcionários pelos vários setores, ATPCs; programa de capacitação.
- Encontros mensais com os coordenadores, para planejamento e avaliação de ações, definição de estratégias e técnicas;





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

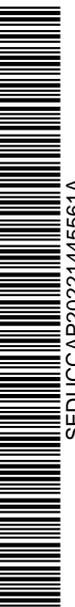
E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390.000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

- Ativação do programa de capacitação em serviço com aquisição de materiais necessários e promoção de palestras, cursos com pessoal especializado em determinados conteúdos, diagnosticados com falhas;
- Criação de espaço nos ATPCs para que professores e coordenadores auto avaliem o trabalho pedagógico em sala de aula e aproveitamento dos próprios ATPCs, com posterior planejamento, a partir de:
 - a) Levantamento de conteúdo a ser trabalhado, dificuldades e facilidades na coordenação, a mesma questão será levantada com os professores considerando a sala de aula;
 - b) Dinâmica de grupo e encontro com os pais, confecção de cartazes, debates e painéis sobre questões do cotidiano escolar que tragam reflexão e auto avaliação: livro didático, frequência, evasão, código disciplinar, cidadania, responsabilidades dos pais e da Escola;
 - c) Verificar através dos coordenadores os Planos de Ensino, Diários de Classe e cadernos dos alunos, garantindo o respeito às diretrizes Educacionais, evitando-se desencontros e dispersão de esforços ao observar a coerência com a realidade escolar.
- Divulgação (professores e alunos), dos critérios de avaliação do rendimento escolar, mediante o texto.

17 de junho de 2022, Santo Antônio da Alegria – SP

Rosimeire Tritula Abdul Kader
Diretora de Escola





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390.000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

X- ANEXOS

1. Certificado de Higienização – Troca de Elemento Filtrantes.



PhotoScan do Google Fotos





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP: 14.390.000 - SANTO ANTONIO DA ALEGRIA/SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

2. Corpo de Bombeiros



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 542132



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 139822/3547988/2021		Nº: 0
Endereço: RUA ÉZIO TADEU DE LIMA		
Complemento: JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA	Bairro: CENTRO	
Município: SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		
Ocupação: CRECHE ESCOLAR		
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		
Responsável pelo Uso: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		
Responsável Técnico: LAYLA GABRIELLE APARECIDO DE MELO		
CREA/CAU: 5069587614	ART/RRT: 28027230211081698	
Área Total (m²): 854,00	Área Aprovada (m²): 854,00	
Validade: 27/10/2024		
Vistoriador: 2. SGT PM FABIO AUGUSTO VIGNA		
Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI		

OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Santo Antonio Da Alegria, 28 de Outubro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodobombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3688 - 1939
CEP: 14.390-000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

3. Desratização, desinsetização e dedetização

HigiEco

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO:

Higieco-Multiservicos

CEVS:350940305-812-000001-1-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

CNPJ/CPF: 45.302.130/0001-17

I.E: ISENTO

ENDEREÇO: Rua Nove de Julho

Nº 1110

BAIRRO: Centro

CEP: 14.390-000

CIDADE: Santo Antonio da Alegria

UF: S.P

LOCAL DE APLICAÇÃO: EMEF JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA

PRAZOS DE VALIDADE DOS SERVIÇOS:

servico realizado: 20/07/2022

Valido ate: 20/12/2022

06 MESES PARA DESRATIZAÇÃO

06 MESES PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 01 CAIXAS D'ÁGUA.

06 MESES PARA DESINSETIZAÇÃO (INSETOS RASTEIROS)

20/07/2022 valido ate 20/10/2022* escorpião em especifico

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Biclego

26

Digitalizado com CamScanner





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1201 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre_escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

CRBio 89114/01-D

CAJURU

19/11/2022

Rua Barão Ribeiro Barbosa, 333 - Cajuru - 'SP -14.240-000.F.:(16)3667-3047

contatohigieco@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

HigiEco

INFORMATIVO:

MAIORES INFORMACOES(16)3667-3047

SERVICO DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATORIOS D'ÁGUA(CAIXA D'ÁGUA):técnicas adequadas na higienização e desinfecção de todas as caixas d'água -(conforme recomendação da ANVISA). Os produtos devem reduzir riscos de contaminação da água, e a metodologia dos trabalhos deverá seguir as técnicas desenvolvidas pela SABESP, pela CETESB, em sua norma D3.860 e Comunicado CVS 36 de 27.06.1991.

Limpeza e desinfecção de caixa d'água utiliza-se Hipoclorito de sódio a 2,5%

REALIZADO TAMBEM A APLICAÇÃO DE HIDROSAN PLUS EFERVESCENTE Para Caixas D'Agua Tanques Cisternas Consumo Humano; 8,3 GRAMAS A CADA 1.000 LITROS

-áreas interno e externa :grupo químico:Piretroide e Benzoilureia;Nome Comum Alfa-Cipermetrina e Flufenoxurom;Ação tóxica: Distúrbios sensoriais e cutâneos,hipersensibilidade, neurite periférica; Antídoto e Tratamento;tratamento sintomático e de suporte. Telefones de emergência da empresa : 0800011-2273,Telefones do centro de informações toxicológicas:cci-unicamp:(0xx19)37397050

Resíduo PS:grupo químico:Piretroides,nome comum Alfacipermetrina e Bifentrina;antídoto:ante-histamínico;Telefone emergência CEATOX 0800-722-6001 Pó polvilhamento

Polvilhamento de inseticida pó em caixas passagem e esgoto Pulverização em toda área externa

Termonebulização (fumaça)realizada no controle de insetos alados:Grupo Químico:Piretróide Nome Comum:Cipermetrina Antídoto/Tratamento:Anti-histaminico e Tramento sintomático Telefone de Emergência 24 hs:0800 014 11 49





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP. 14.390.000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e.mail. jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

DESRATIZAÇÃO : instalação de contendor raticida RATOL GS (BRODIFACOUM 0,005% p/p) fabricante Chenome Ind. Química do Nordeste CEATOX (81) 3181-5458) nas dispensas e blocos parafinados em ralos

Responsáveis pela aplicação:

Bruno Rafael de C.Balbino	RG:46.217.253-3
Bruno Madalon de Oliveira	RG:55.342.556-0
Pedro Lucas Fernandes	RG:4.028.7703

Atenciosamente

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Higieco-Multiserviços

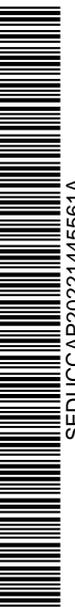

29/12/2022
CHBio 39114/01-D

CEVS:350940305-812-000001-1-6

Rua Barão Ribeiro Barbosa,333-Gajuru-SP-14.240-000.F.:(16)3667-3047

CNPJ:16.525.145/0001-46 contatohigieco@gmail.com

Digitalizado com CamScanner





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

4. Ata Grêmio Estudantil



Escola Municipal "Joaquim Silvestre da Freiria"
Rua Ézio Tadeu de Lima, Nº 1281 - Telefone (16) 3668-1939
Santo Antônio da Alegria – SP CEP 14.390-000
jsilvestre.escola@gmail.com

ATA nº 01/2022

Assembleia Geral do Grêmio Estudantil da E.M.E.F Joaquim Silvestre da Freiria. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em primeira convocação, reuniram-se, no Pátio da Escola, conforme o Edital de nº 01/22, em Assembleia Geral, sob coordenação da Professora Coordenadora Juliana Cristina da Veiga e da Professora Orientadora Fernanda Aparecida Farah, as quais convidaram os demais professores e funcionários presentes a fazerem parte da Assembleia. Dando início, procedeu a leitura do Estatuto do Grêmio Estudantil, escolha dos membros da comissão Eleitoral e representantes de classe, e as orientações para formação das chapas. A reunião iniciou-se com a apresentação da definição do Grêmio estudantil e sua importância para uma gestão democrática e participativa. Foi realizada a escolha dos representantes de classe e da Comissão Eleitoral por meio de eleição secreta (urnas simples). Finalizou-se a reunião com algumas orientações sobre a formação das chapas, salientando que outras informações serão transmitidas em reuniões de alinhamentos com as equipes que formarão as chapas do Grêmio Estudantil 2022. Nada mais a tratar, agradecemos a presença de todos e demos por encerrada a Assembleia à qual registrei a presente ATA, que após lida e aprovada, será aprovada por todos os presentes.

Santo Antônio da Alegria, 07 de março de 2022.

Juliana Veiga
Coordenadora Pedagógica





DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP
 E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP: 14.390-000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

5. ATA APM - Eleição

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES-
 APM-DA ESCOLA
 MUNICIPAL "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"

Ata n° 001/2021



ola

Ata da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres-APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Silvestre da Freiria. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, conforme convocação prévia através do Edital do dia 09 (nove) de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões (professores) da Escola, situada a Rua Ézio Tadeu de Lima, número 1.281 bairro centro, em Santo Antônio da Alegria, estado de São Paulo, seguindo os protocolos de segurança, devido à pandemia da COVID 19, sob a presidência da Diretora professora Rosimeire Tritula Abdul Kader, RG.32.594.640-1, tendo como secretária Cristiani Maria de Sousa, RG.29.275.498-x, CPF.247.200.798-14 realizou-se a Assembleia para a Eleição e Posse dos membros do Conselho Deliberativos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e elaboração do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Silvestre da Freiria. A senhora Presidente esclareceu aos presentes sobre objetivos, a finalidade e o funcionamento desta instituição tais como: colaborar no processo educacional, dar assistência aos alunos, procurar integrar a família -escola -comunidade, bem como prestar contas de todos os recursos que provem de convênios, da cantina, doações e promoção que a Escola promoverá no ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, deu-se o pleito eletivo, ficando o Conselho Deliberativo assim constituído: Presidente Rosimeire Tritula Abdul Kader, RG.32.594.640-1, CPF.263.663.658-73, brasileira, casada, residente e domiciliada a Avenida Francisco Antônio Mafra, número 1335, centro, nesta cidade. Professores - 1) Andreia Sodrê da Silva, R.G. 447553380, CPF.39104464850, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Padre Guerreiro Andreatta, número 1.056, Cohab 2. 2) Fernanda Aparecida dos Santos Farah, RG.2964744-2, CPF-264923568-37, brasileira, casada, residente e domiciliada a Avenida Francisco Antônio Mafra, número 1286, centro, nesta cidade. 3) Andreia Aparecida Zácari Licéras, RG.265936822, CPF.26611558802, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua João Roberto da Silva, número 689, centro, nesta cidade. 4) Wiliane Oficiati Belutti Cardeal RG. 40.328.166-0, CPF.36408079818, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua João Batista Garcia, número 81, centro, nesta cidade. Pais de alunos: 1) Rosa Emiliana Santos Mendes, RG.57.378.942-3, CPF.010034513-14, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Júlio Mateus de Lima, 885, centro, nesta cidade. 2) Marisa Aparecida da Silva RG. 45.157.385.7, CPF.288.664.088, Rua Ivomar Abrão, número 1374, bairro Cohab Nova. 3) Rosa Helena da Silva, RG.26.593.471-0, CPF.114.502.938-83, Rua João Pio da Silveira, número 1458, Cohab 1, 4) Rosilene dos Santos Lima, RG.32.742.309-2, CPF.266.680.938-25, Rua Joaquim Raimundo e Assis, número 1363, Centro, nesta cidade. Pais

Digitalizado com CamScanner





DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

substituindo alunos: 1) Maria Aparecida Rosa Bento, RG.37.273.129-6, CPF.094798288/47, brasileira, divorciada, residente e domiciliada a Rua Fldrlano Peixoto, nº 1366, centro, nesta cidade. 2) Iraene Bernardino Caminhas, RG:40.178.853-2. CPF. 373.231.898-20, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua José Rodrigues Alecrim, 1047, Cohab 2. (Conselho Fiscal: Pais-1) Patricia Bento, RG 40.328.342.05 CPF.389.828.858-70, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Marco Antônio Elias, 1116, Cohab 3.2) Aline Cristina de Souza, RG. 471050386. CPF.41353953840, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Laércio Venâncio da Costa, número 1111, Quinta da Primavera, nesta cidade. Professora: 1) Regiane Mara dos Santos Naves, RG. 30.646.332-5, CPF.282.842.928-82, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Sebastiana Gonçalves da Silva, número 86, Vale do Sol, nesta cidade. Funcionários: 1) Técnico em recreação: 1) Jéssica Aparecida dos Santos Araujo, RG.48.362.727-6 CPF.380218668/02, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Benedito Naves dos Reis, 1087, CDHU 11.2) Ana Maria Garcia Maia, RG. 20.102.675-2, CPF.303.013.368-06, brasileira, divorciada, residente e domiciliada a Rua João Alves da Freiria, número 1404, nesta cidade. Diretor Executivo-João Marcos dos Santos, RG 48.903.992-3, CPF 234.231.928-28, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Joaquim Raimundo de Assis, número 649, nesta cidade. Vice Diretor Executivo: Laisla Drielle Jorge Silva, RG. 64.955.294-5, CPF.540863018/81, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua José Francisco Catane, número 1.345, Conjunto Abitacional Pedro Aiub, nesta cidade. Diretor Financeiro: Jucilene do Carmo Lopes Nascimento, RG. 30.646.327-1, CPF. 277.675.888-07, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Marco Antônio Elias, número 1385, COHAB 3, nessa cidade. Vice Diretor Financeiro: Solange Fernanda Naves, RG. 40.328.245-7, CPF.233.953.698-70, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua José Calixto, número 564, nesta cidade. Diretor Cultural: Rosana Aparecida Lopes Dias, RG. 40.328.362-0, CPF. 354.784.288-42, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Ivomar do Carmo Abrão, número 1544, bairro Vale do Sol. Diretor de Esportes: Maria Terezinha Silva Firmino, RG.27.094.330-4, CPF.25.202.808-31, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Amélia Alfredo Cury, número 1.550, nesta cidade. Diretor Social: Cássia Ferreira Alves da Silva, RG. 26.127.907-5, CPF.290.454.758-47, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, número 104, nesta cidade. Diretor de Patrimônio: 1) Maria de Lourdes Dias, RG. 14.212.239, CPF.041.021.908-80, brasileira, divorciada, residente e domiciliada a Rua Urías Venâncio da Costa, número 670, centro, nesta cidade. Secretária: Cristiani Maria de Sousa, RG.29.275.498-x, CPF: 247.200.798-14, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua, nesta cidade. Ficaram assim nomeados os membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Executivo desta Associação. A senhora presidente explica claramente a obrigatoriedade dos membros através do Estatuto padrão da APM, cujas cópias em resumo foram distribuídas a todos os membros. Explicou como a Escola Integral funcionará neste ano, atendendo crianças de seis anos a dez

Digitalizado com CamScanner



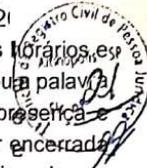


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390.000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e.mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022

anos e onze meses, ou seja, turma de educação fundamental ciclo Ressaltou sobre os horários e regras de funcionamento que a Escola passará a funcionar este ano. A presidente passou a palavra a quem quisesse se manifestar e nada mais havendo a acrescentar agradeceu a presença e consolidou os laços de parceria para o bom desenvolvimento das atividades e deu por encerrada a Assembleia Geral e determinou a mim, secretária, quem lavrou a seguinte ata determinando que a levasse a registro junto aos Órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata será devidamente assinada por todos os membros. Declaro que é prescrita e cópia fiel.



Santo Antônio da Alegria, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e um.

João Marcos dos Santos
Diretor Executivo

Cristiani Maria de Sousa
Cristiani Maria de Sousa
Secretária





DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP
E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

Rosimere

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ALTINÓPOLIS
CNPJ 50 729 102/0001

Digitalizado com CamScanner





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

6. ATA APM – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação



Convocamos nos termos da Legislação em vigor, pais, alunos, professores, funcionários e comunidade da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA**, localizada à Rua Ézio Tadeu de Lima, 1281, centro em Santo Antônio da Alegria, estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 16/02/2021 às 13h30 em primeira convocação na sala destinada a reuniões do referido estabelecimento citado acima e às 14h em segunda convocação com quaisquer numeros de presentes com a seguinte ordem do dia: recondução dos membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Executivo da Associação de Pais e Mestres da referida escola, recursos destinados à escola provenientes do PDDE, bem como tratar de assuntos pertinentes e seu funcionamento.

Santo Antônio da Alegria, 09 de fevereiro de 2021.

Rosimeire Tritula Abdul Kader
Diretora de Escola





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
CEP: 14.390.000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

7. ATA CONSELHO DE ESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PAIS, ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EMEF JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA, EM SANTO ANTONIO DA ALEGRIA/SP, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO DE ESCOLA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14/04/2022, ÀS 08:00 (OITO HORAS), NA SALA DE ROBÓTICA DA REFERIDA ESCOLA, NESTA CIDADE, SITUADO À RUA VEREADOR ÉZIO TADEU DE LIMA, 1281, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: CONDUZIR E DAR POSSE AOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA E AVALIAR ALUNOS FALTOSOS.

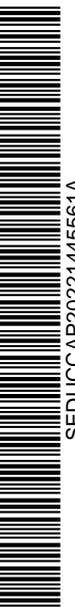
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, 14 DE ABRIL DE 2022.

ROSIMEIRE TRITULA ABDUL KADER
DIRETORA DE ESCOLA

Rosimeire Thitula. Abdul Kader

RG: 32.594.640-1

Diretora





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP

E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3688 - 1939
CEP. 14.390.000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
e-mail: jsilvestre_escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

ATA N°001/2022
CONSELHO DE ESCOLA

Aos catorze dias do mes de abril de 2022, em Santo Antônio da Alegria, SP, realizou-se, às 8h, na sala de robótica da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Joaquim Silvestre da Freiria", situada à Rua Vereador Ézio Tadeu de Lima, 1281, a Assembleia Geral com os professores, funcionários, pais e alunos para a condução e posse dos membros do Conselho de Escola. Em seguida a Diretora Rosimeire Tritula Abdul Kader empossou os membros do Conselho de Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Joaquim Silvestre da Freiria". A presidente ressaltou que a escola está empenhada em dar continuidade ao ensino e aprendizagem dos alunos com muita dificuldade de aprendizagem com a proposição do reforço no turno escolar aos alunos indicados pelos professores. O aluno Wesley Gabriel dos Santos Silva, 4° Ano A, apresenta dificuldades na aprendizagem, ele tem um problema de visão o que dificulta ainda mais na execução das atividades. Após solicitar consulta com oftalmologista o Hospital nos comunicou que terá atendimento pelo SUS e o aluno citado já está para ser chamado. Ele é um aluno esforçado mas falta organização nos estudos. O aluno Breno Gabriel Alves da Silva, 3° Ano A, está muito faltoso nesse bimestre, por isso o Conselho Tutelar foi acionado diversas vezes para que realizassem busca ativa e o referido aluno comparecesse à escola. Quando vem não realiza as atividades propostas, mas em sua oralidade consegue responder alguns conteúdos sem transmitir para o papel. A mãe foi chamada na escola e pedimos para encaminhá-lo a psicóloga, mas falta apoio familiar. O aluno Antônio Francisco de Oliveira Martins, 3° ano A, apresenta quadro compatível com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Deficiência Intelectual e quadro de Transtorno do Espectro Autista, dispondo de auxiliar que o acompanhe no período de aula. Tem diagnóstico de problemas cardíacos sendo liberado das práticas de atividades físicas e limitações como correr e brincar no parque. Ainda passa por triagem na APAE, a mesma não tendo avanço, devido a sua agitação. Faz uso de medicamentos e acompanhamento no HC de Ribeirão Preto- SP, mas quando os medicamentos são suspensos, o aluno apresenta agressividade e inquietação, sendo assim, ele não fica em sala de aula. A aluna Maria Clara Moreira da Silva Rodrigues, 4° ano A, realiza acompanhamento psicopedagógico individual duas





DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – SP
 E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA – 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP: 14.390-000 – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

vezes na semana e devido a hipótese diagnóstica TDAH, a aluna faz triagem na APAE e uso de medicamentos para agitação. A aluna Mirela Roberta Ferreira da Silva, 4º ano A, passou por triagem na APAE, devido algumas dificuldades de aprendizagem e agressividade. Em sala de aula se nega fazer algumas atividades propostas, emburra e se isola. Foi solicitado apoio psicológico, mas a mãe agendou a consulta e não compareceu. Nada mais havendo a declarar e tratar foi encerrada a reunião da qual eu Juliana Cristina da Veiga secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que lida e confirmada pelos presentes, será assinada por todos os membros do Conselho de Escola.

Santo Antônio da Alegria-SP, 14 de Abril de 2022.

Juliana Cristina da Veiga Juliana Cristina da Veiga
 Wiliane Oficiati Belutti Cardeal Wiliane

Talênia Aparecida Belini Figueiredo Ferreira Talênia

Regiane Mara dos Santos Naves Regiane
 Fernanda Aparecida dos Santos Farah Fernanda

Andreia Zacari Líceras Andreia

Suplentes
 Josiane dos Santos Vieira Josiane

Funcionário
 Rosana Aparecida Dias Lopes Rosana
 Ana Maria Garcia Maia Ana Maria
 Terezinha Firmino Terezinha

Suplente
 Solange Fernanda Naves Solange
 Jucilene do Carmo Lopes Nascimento Jucilene

Digitalizado com CamScanner



SEDUCCAP20221445561A





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP
 E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP: 14.390-000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025

EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

26/10/2022 13:13
 Página 1 de 1

Ano Letivo: 2022
 Diretoria:
 Município:
 Escola:
 Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo I - Anos Iniciais
 Fundamento Legal: FUNDAMENTO LEGAL - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
 Período: Integral Carga Horária: 0 Módulo:

1100 - LÍNGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	10	10	10	10	9
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	1	1	1	1	1
1400 - EDUCAÇÃO FÍSICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
2200 - HISTÓRIA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
2700 - MATEMÁTICA	Base Nacional Comum	8	8	8	8	8
7240 - CIÊNCIAS DA NATUREZA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
8404 - INFORMÁTICA EDUCACIONAL	Parte Diversificada	1	1	1	1	1
8467 - LÍNGUA INGLESA	Parte Diversificada	1	1	1	1	1
9999 - OUTRAS DISCIPLINAS	Parte Diversificada	9	9	9	9	10

17/05/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	FABIANA BELUTI SILVA
17/05/2022	APROVADA	FABIANA BELUTI SILVA
17/05/2022	RATIFICADA	FABIANA BELUTI SILVA
17/05/2022	HOMOLOGADA	FABIANA BELUTI SILVA





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - SP
 E.M.E.F. "JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA"
 RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 TEL: 3668 - 1939
 CEP. 14.390-000 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA /SP
 e-mail: jsilvestre.escola@gmail.com

PLANO DE GESTÃO DE 2022/2025



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRA - RUA ÉZIO TADEU DE LIMA - 1281 - SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA - SP
 CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

DIRETORIA DE ENSINO - PM. DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA
 MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

2º Bimestre	25/04 a 26/05	21
1º Bimestre	26/04 a 27/05	23
4º Bimestre	12/10 a 23/12	45

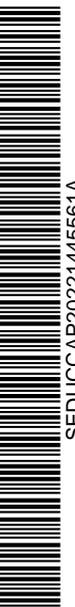
LETRAS 202

1º SEMESTRE

SEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETRAS			
1º SEM																																		18	
2º SEM																																			27
3º SEM																																			15
4º SEM																																			23
5º SEM																																			28

1º SEM	SA	RELAÇÃO DE ASSUNTOS	L	LETRAS	EJE	RELAÇÃO DE CONTEÚDO DA ESCOLA	JUN	RELATÓRIO
2º SEM	FE	RELAÇÃO DE ASSUNTOS	EF	PONTOS FALHA	FN	PERÍODO NACIONAL	FLA	PLANO ANUAL DE TRABALHO
3º SEM	RE	RELAÇÃO DE ASSUNTOS	RE	RELAÇÃO	RE	CONSELHO DE ESCOLA	RE	RELAÇÃO ANUAL

COORDENADOR TITULAR: ABUL KALEM 22294640-1	COORDENADOR: CARLOS ANDRÉ MARQUES BARBOSA 27749674-1	COORDENADOR: CARLOS ANDRÉ MARQUES BARBOSA 27749674-1	COORDENADOR: MARCELA ALEIXO DA SILVA ZAPPARDOLI 22275479-5
---	---	---	---





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão Ribeirão Preto

Despacho

Interessado: EMEF Joaquim Silvestre da Freiria
Assunto: Plano de Gestão - 2022-2025

Após análise do expediente concluí que foram atendidas às orientações e correções da supervisão de ensino e o Plano de Gestão quadriênio 2022-2025 está sob égide da legislação vigente. Portanto, sou favorável à sua homologação na forma como se encontram e encaminho para considerações superiores.

Ribeirão Preto, 18 de novembro de 2022.

Carlos André Marques Barbosa
Supervisor de Ensino
Equipe de Supervisão Ribeirão Preto





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assistência Técnica Ribeirão Preto

Despacho

Interessado: EMEF Joaquim Silvestre da Freiria – código CIE 8240
Assunto: Plano de Gestão 2022-2025

Vistos , etc.

Trata-se de ofício às (fls.02) de solicitação da Direção da EMEF Joaquim Silvestre da Freiria – código CIE 8240, localizada à Rua Ézio Tadeu de Lima, nº 1281, Centro, em Santo Antônio da Alegria/SP, para a homologação do Plano de Gestão 2022-2025, com o(s) seguinte(s) curso(s) funcionando regularmente :

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Ensino Integral

O expediente foi encaminhado à Supervisão de Ensino para análise e manifestação, sendo emitido parecer favorável ao pedido.

Acolho o Parecer da Supervisão de Ensino às (fls.43), à vista do qual **HOMOLOGO** o Plano de Gestão 2022-2025 da EMEF Joaquim Silvestre da Freiria – código CIE 8240, em Santo Antônio da Alegria/SP.

Encaminhe-se ao NVE/RPT para publicação.

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2022.

Marcela Aleixo da Silva Zapparolli
 Dirigente Regional de Ensino
 Diretoria de Ensino Ribeirão Preto

Classif. documental

021.01.02.009



SEDUCDES2022405423A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Vida Escolar Ribeirão Preto

Portaria

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 23/11/2022

Dispõe sobre Plano Gestão

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto com fundamento no Decreto 64.187, de 17/04/2019, e demais normas vigentes, HOMOLOGA PLANO de GESTÃO 2022-2025 da EMEF. Joaquim Silvestre da Freiria (Cód. CIE: 8240), em Santo Antônio da Alegria/SP.

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2022.

Marcela Aleixo da Silva Zapparolli
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Ribeirão Preto



Classif. documental

001.01.01.001



Notificação
OFÍCIO Nº 76522.
PROCESSO SEDUC-PRC-2020/41979 referente ao processo físico 1403/00592016.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.É. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CONTRATO Nº 10/2021 - Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2017. Objeto: Prestação de Serviços de Preparo e Distribuição de Alimentação Balanceada e em Condições Higienossanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual do município de Várzea Paulista.

1. De acordo com o referencial da Unidade Escolar, o freezer quitou-se, sem condições de reparos, causando grande prejuízo na oferta da merenda aos alunos.
2. Deverá ser providenciado um freezer, para atender a merenda escolar da EE Mithura Tanaka, município de Várzea Paulista.

ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
3.10. Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e pequenos reparos prediais, de acordo com MBPP POP observando:
a) Efetuar imediatamente, sem ônus para o Contratante, as reposições dos equipamentos e utensílios pertencentes ao Contratante e que forem inutilizados por quebra ou extravio, durante a vigência do Contrato e as especificações técnicas e o modelo do equipamento deverão ser equivalentes ao substituído e ter prévia autorização do Contratante. Os equipamentos e utensílios repositados em substituição aos pertencentes ao Contratante, por inutilização ou extravio, poderão ser retirados no término do contrato caso se afaste culpa ou dolo do contratado pelo evento ou, ainda, poderão ser oficialmente doados a unidade escolar.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
A CONTRATADA além das obrigações constantes no Termo de Referência, que constitui ANEXO I do Edital, incumbirá ao prestatador, daquelas estabelecidas em cláusulas próprias deste instrumento e, daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabendo-lhe zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE.
IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação incluindo no preâmbulo deste termo;

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anomalia que vença na execução dos serviços;
VII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
VIII - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

IX - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento de salários, em conformidade com a legislação e previdenciária, relativos aos seus empregados, que prestam ou tenham prestado serviços objeto do presente contrato;
X - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços a serem realizados na intervenção nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

XI - executar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;
XII - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos eletrônicos sejam dotados de sistema de proteção, de acordo com as normas de segurança.
XIII - submeter o CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratado;

XIV - fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços, os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;
XV - prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida;
XVI - no uso das atribuições legais atribuídas pelo artigo 87, caput, da Lei nº 8666/93, a NOTIFICADA à empresa G.É. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 11.515.105/0001-08, com sede à Rua Antônio Machado Santa'Ana, nº15 Interlagos, SP, CEP: 04829-080, na pessoa de seu representante legal, Sra. ELCI CRISTINA MARQUES CANO, portadora do RG nº 15.506.500-X, quanto à falhas na execução contratual, ao passo que se espera pelos esclarecimentos e medidas corretivas necessárias, não obstante desde já se requer a reposição do freezer, para execução da prestação dos serviços. Nestes termos, foi o prazo de 05 (cinco) dias para que essa empresa se manifeste, por escrito, acerca dos apontamentos ora descritos, garantido assim o direito a sua ampla defesa e ao contraditório, nos termos do que dispõe o artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRO TERMO DE ADOTAMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Processo SEDUC-PRC-2020/46177.
Legado nº SEDUC/12/8974/2018.
Resolução PGE nº 23/2015.
Contrato nº 007/2019.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de telefonia fixa comutada - STFC, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, para chamadas locais e interurbanas intrastaduais e interestaduais, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Jundiaí, CNPJ 64.384.114/0097-91.
Contratada: Telefônica Brasil S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62.
Data da Assinatura: 26/10/2022.
Vigência: 04/11/2022 a 03/12/2024.
Valor Total Estimado da Prorrogação do Contrato: R\$ 454.861,20.
Classificação Orçamentária: Crédito orçamentário 001.002.007-0 065003002, categoria funcional programática 12528001501740000 e classificação econômica 3390011.

EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS.
Processo SEDUC-PRC-2021/17458.
Contrato: 01/2021.
Pregão Eletrônico: 04/2021.
Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JUNDIAÍ.
Contratada: VIM SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 09.311.431/0001-43.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar.

Reajuste de Preços, referente ao período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, amparado nos termos do Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, percentual aplicado de: 5,00%.
Valor mensal anterior reajuste: R\$ 24.107,16.
Valor mensal após reajuste: R\$ 42.094,59.
Vigência do reajuste de preços aplicado a partir de 01.01.2022.

Processo SEDUC-PRC-2021/07203.
Contrato: 02/2021.
Pregão Eletrônico: 003/2021.
Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JUNDIAÍ.
Contratada: MITECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 16.897.295/0001-80.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento total do ambiente de impressão, reprografia e digitalização de documentos (outsourcing de impressão), contratados sob o regime de empreitada por preços unitários.
Anexo de Preços, referente ao período de maio de 2021 a maio de 2022, amparado nos termos do Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, percentual aplicado de: 12,27%.
Valor mensal anterior reajuste: R\$ 1.949,90.
Valor mensal após reajuste: R\$ 2.189,14.
Vigência do reajuste de preços aplicado a partir de 01.05.2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA
Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 23-11-2022 (Republishando por conter incorreções)

CONCORDÂNCIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 01 de 23/11/2022.
Dispõe sobre Autorização de Curso.
A Diregente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Miracatu, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE nº 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, Resolução CNE/CEB 01/14 de 05/12/14 e demais normas vigentes, à vista do Protocolado Seduc-Exp-2022/580448, expediu a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso Educação Profissional de Nível Médio - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Habilitação de Técnico em Farmácia, junto ao Estabelecimento de Ensino ESA Instituto Educacional SCS LTDA, código CEE 150605, situado na Bento Pereira da Rocha, 70, Bairro: Guaraniçã, CEP: 11.920-000, Iguape - SP, mantido por Vânia Maria Guarnica, de nome legal: Cely, CNPJ nº 00.819.404/0001-01 autorizada pela portaria da Diretoria regional de Ensino, de 25/2011 publicada no D.O. de 27/05/2017.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequadas as normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 5.504/1996, e seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso.
Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de Miracatu, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

A Diregente Regional de Ensino, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, 148/2016, Resolução CNE/CEB 01/14 de 05/12/2014 e demais normas vigentes à vista do Expediente Protocolado Seduc-Exp-2022/580448, expediu a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Curso Educação Profissional de nível Médio - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Habilitação Técnica em Farmácia com carga horária de 1335 horas, da Escola Particular ESA- Instituto Educacional, situada à rua Bento Pereira da Rocha nº 70, Iguape/SP, CEP: 11920-000 mantido pelo Instituto Educacional de Ensino LTDA. ME, CNPJ nº 00.819.404/0001-01, autorizada pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 25/2017, publicado no D.O.E. 27/05/2017.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequadas seu Regimento Escolar, Plano de Curso às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.
Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de Miracatu, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Homologando de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal Lei 9.394/96, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e Indicação CEE 144/2016, CEE 148/2016, 149/2016, Resolução de 10/10/2016 e Indicação CEE 154/2016 e à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o plano de Curso Técnico em Enfermagem em ano letivo de 2022, da Escola Particular ESA Instituto Educacional, situado a Rua Professor Bento Pereira da Rocha, 70 - Guaraniçã - Iguape/SP. SEDUC-EXP-2022/424582.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 23/11/2022.
Dispõe Sobre Aprovação de Alteração Regimental
A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e Indicação CEE 144/2016, CEE 148/2016, 149/2016, Resolução de 10/10/2016 e Indicação CEE 154/2016 e demais normas vigentes, e à vista do Protocolado Seduc-PRC-2022/69982, a Diretoria de Ensino - Região de Miracatu, expediu a presente Portaria.

Artº 1º - Fica aprovadas as alterações no Regimento Escolar da "EE. de Três Barras, Código CIE 35270, situada à Estrada Municipal, Bairro Três Barras, Município de Pedro de Toledo/SP-CEP 11.794-000, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino, publicada no D.O. 31/12/2012 página 51.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Homologando de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e Indicação CEE 144/2016, CEE 148/2016, 149/2016, Resolução de 10/10/2016 e Indicação CEE 154/2016 e demais normas vigentes, e à vista do Protocolado Seduc-PRC-2022/69865, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69865, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69897, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69887, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69887, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69887, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Rua Doutor David Coda, nº 162, Bairro do Centro, Município de Iguape/SP-CEP 11.920-000, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino, publicada no D.O.E. 05/05/2022 página 46.
Artº 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Miracatu, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelar pelo fiel cumprimento das condições de Natureza pedagógica, administrativa e constante do Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dispõe Sobre Aprovação de Alteração Regimental
A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e Indicação CEE 144/2016 e demais normas vigentes, e à vista do Protocolado Seduc-PRC-2022/69780, a Diretoria de Ensino - Região de Miracatu, expediu a presente Portaria.

Artº 1º - Ficam aprovadas as alterações no Regimento Escolar da "EE. de Três Barras, Código CIE 35270, situada à Estrada Municipal, Bairro Três Barras, Município de Pedro de Toledo/SP-CEP 11.794-000, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino, publicada no D.O. 31/12/2012 página 51.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Homologando de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e Indicação CEE 144/2016, CEE 148/2016, 149/2016, Resolução de 10/10/2016 e Indicação CEE 154/2016 e demais normas vigentes, e à vista do Protocolado Seduc-PRC-2022/69795, a Diretoria de Ensino - Região de Miracatu, expediu a presente Portaria.

Artº 1º - Ficam aprovadas as alterações no Regimento Escolar da "EE. Professora Maria José Morais de Carvalho, Código CIE 11984, situada no Sítio Ribeirão Bonito, Município de Miracatu-SP-CEP 11.850-000, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino.
Artº 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Miracatu, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelar pelo fiel cumprimento das condições de Natureza pedagógica, administrativa e constante do Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 23-11-2022.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28/02/2003 e na Resolução SE nº 23, de 20/04/2013, expediu a presente Portaria:
Artigo 1º - Fica cassada, a partir de 21 de novembro de 2022, a autorização de funcionamento da dependência da sala de aula "E. Prof.ª Cleide da Fonseca Ferreira", pela Senhora Roberta Maria de Oliveira Andrade, RG: 25.304.970-2, cargo/função: Servidor Público Municipal/Auxiliar de Serviços Gerais.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21-11-2022, revogada a Portaria de 07/04/2021 - Publicada em DOE 09/04/2021 - Seção I, Página 40.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Autorizado, com base na Deliberação CEE 101/2010 e no Parecer CEE 109/2020 D.O.E 16-04-2020, Alessandra Aparecida da Silva, RG: 41.944.805-6, aluna do Curso de Pedagogia, na Universidade Piraguanã Unopar, a realização do estágio supervisionado, junto à Escola Estadual Professor José Frota Marcondes Pestana, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região Pindamonhangaba, por meio de atividades presenciais, a partir da data da publicação.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Deputado Claro César e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FDE / APM Quadro Branco - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Desembargador Afonso de Carvalho e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Educação Básica - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Dire Aparecida Pereira Marcondes e Outras Unidades Escolares.
Assunto: Doação de Material Permanente Convênio FNDE/ MEC/PRODE Mais Educação - 2019.
Em face do processo SEDUC-PRC-2022/69868, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187 de 17/04/2019 e na Resolução SE 45, de 18/04/2012, reafirmada em 24/04/2012, autoriza, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Doação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 23-11-2022
Interessado: DER Pindamonhangaba / EE Dr. Alfredo Puj